



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 136/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de setembro de 2021

PRAZO: 01 de setembro de 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 45.464,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858**, inscrita com CNPJ 38.869.845/0001-53, com sede à Rua Carlos Gomes, 35, Bairro Varzea, em Caconde/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por sua representante legal, **Lara Rafaela Costa Giunty e Silva**, empresária, portadora do CPF 454.892.028-58 e do RG 522459729 residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, 35, Bairro Varzea, em Caconde/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. Conforme o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Assim sendo, o referido contrato fica acrescido em mais 09 (nove) quilômetros na linha 10 (dez), bem como acrescenta-se mais 14 (quatorze) quilômetros na linha 12 (doze), conforme tabela abaixo e justificativa apresentada pela Diretoria de Educação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS LINHAS	R\$ KM/RODADO
10	ITINERÁRIO: Faz. Santa Maria/Faz. São José/Sítio Dinho/Sítio Zoca/Macaúbas/ Faz. Posses QUILOMETRAGEM DA LINHA: 73 km, sendo ida e volta HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS: 13:00 HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS: 18:40 QUANTIDADE DE ALUNOS: 11 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: EMEI DENISE PRADO DO CARMO – Endereço: Rua Domiciano José de Souza, S/N, Jardim São Francisco EMEI PROF. DENISE PRADO DO CARMO PERÍODO: Tarde TIPO DE VEÍCULO: Van	2,31

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS LINHAS	R\$ KM/RODADO
12	ITINERÁRIO: Faz. São Francisco das Areias/Chácara João de Barro/Faz. Soledade/Granja Padua/Chácara Rosário/Faz. Santa Bernadete/ Sítio Barreiro QUILOMETRAGEM DA LINHA: 69 km, sendo ida e volta HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS: 07:00 HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS: 12:30 QUANTIDADE DE ALUNOS: 10 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: E.E MOYSES HORTA DE MACEDO – Endereço: Rua Sete de Setembro, N 200, Centro/EMEB. PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO – Endereço: Rua Thomaz José Dias, nº 521, Jardim São Francisco. EMEI PROF. DENISE PRADO DO CARMO PERÍODO: Manhã TIPO DE VEÍCULO: Van	3,66

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Ficha: 220

Unidade: 02.05.01



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Funcional Programática: 12.361.0021.2.040
Despesa: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 06 de fevereiro de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01
CONTRATADA: **LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858**
CNPJ Nº: 38.869.845/0001-53
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 136/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
VIGÊNCIA: 25/08/2023
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**
VALOR (R\$): 45.464,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO

E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA - EMPRESÁRIA

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Contratada: **LARA RAFAELA COSTA GIUNTI E SILVA 45489202858**

Contrato: 136/2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Advogado (s)/ nº OAB/email: **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -**

lfoliveiraadv@hotmail.com

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, 06 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lara Rafaela Costa Giunti e Silva

Cargo: Empresária

CPF: 454.892.028-58

Assinatura: _____